DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 996 | Página 1 de 7 | Quinta-feira, 03 de fevereiro de 2022 - Departamento de Comunicação

PODER LEGISLATIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Legislativos

Atos

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 02, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

Substituição de Membro - Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Altinópolis - Biênio 2021/2022 - Alteração do Ato da Presidência n° 04 de 02 de fevereiro de 2021.

EDER ROGERIO MATIAS, Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

CONSIDERANDO a eleição para a presidência da Câmara Municipal de Altinópolis para o exercício de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade da ocupação de vaga na Comissão de Finanças e Orçamento.

Art. 1 ° O Vereador Luiz Carlos da Silva assume o cargo de Membro da Comissão de Finanças e Orçamento, em substituição ao Vereador Eder Rogerio Marias que até então o exercia, em decorrência de dispositivo regimental, e conforme concordado em reunião conjunta das Comissões Permanentes realizada na data de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2° - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Ato da Presidência n° 04 de 02 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

Altinópolis, 01 de fevereiro de 2022

EDER ROGERIO MATIAS

Presidente

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

Roberto César Alves Leite

Diretor Geral Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Indicações

Exmo. Senhor
Eder Rogério Matias
DD. Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP

INDICAÇÃO Nº: 01 / 2022

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento nos Artigos 169 e 170, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossas Excelências, apresentar indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, sejam tomadas as devidas providências visando:

Estudo e organização do trânsito entre as ruas José Bonifácio e Major Garcia.

JUSTIFICATIVA:

A referida localização possui um intenso fluxo de veículos devido aos comércios, empresas e residências nas proximidades, além de ser uma importante via de ligação entre inúmeros bairros. Devido a essa questão, está ocorrendo com frequência um grande número de leves acidentes e colisões, além de outros mais graves, como um capotamento já registrado. Segundo relatos de munícipes instalados próximos ao cruzamento e que reivindicam melhorias, tal fato se deve principalmente ao abuso de velocidade por alguns condutores, trazendo uma constante insegurança para os motoristas e pedestres.

Vale ainda salientar que foram instalados redutores de velocidade nesta mesma rua em cruzamentos semelhantes, diminuindo consideravelmente os riscos.

Diante desta explanação, considerando que a indicação ora solicitada trará maior benefícios a nossa sociedade, requer que a presente seja submetida à apreciação do augusto Plenário, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

PROTOCOLO 19/2022 - 28/01/2022 09:41

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Altinópolis/SP, 28 de janeiro de 2022.

Huelder Donizete Malagutti Ferreira

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 996 | Página 3 de 7 | Quinta-feira, 03 de fevereiro de 2022 - Departamento de Comunicação

Exmo. Senhor
Eder Rogério Matias
DD. Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

INDICAÇÃO Nº: 02/2022

EDER ROGÉRIO MATIAS, vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento nos Artigos 169 e 170, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossas Excelências, apresentar indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, sejam tomadas as devidas providências visando:

Colocação de corrimão nas escadas da Praça das Esculturas.

JUSTIFICATIVA:

A Praça das Esculturas além de ser um importante ponto turístico, está localizada em um trajeto de grande movimento de pedestres devido à ligação de inúmeros bairros.

A instalação de corrimão no devido local, há tempos vem sendo solicitada pela comunidade e será de suma importância para o apoio de todos que por ali passarem, principalmente idosos, gestantes, pais com crianças de colo, entre outros, além de trazer uma maior segurança no caso de incidentes.

Diante desta explanação, considerando que a indicação ora solicitada trará maior benefícios a nossa sociedade, requer que a presente seja submetida à apreciação do augusto Plenário, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Altinópolis/SP, 28 de Janeiro de 2022

EDER ROGÉRIO MATIAS

PROTOCOLO 20/2022 - 28/01/2022 09:47

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Moções

Altinópolis/SP, 6 de janeiro de 2022.

Moção n°. 1/2022.

PROTOCOLO 7/2022 - 06/01/2022 11:02

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP, reunida em Sessão Legislativa Ordinária, realizada no dia 01/02/2022 do corrente ano, por indicação da nobre Vereadora **ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI**, aprovou por unanimidade a presente moção.

MOÇÃO DE PESAR

Consternados, expressamos a Vossa Senhoria e família, nossos sinceros votos de condolências pelo recente falecimento do *Sr. Dr. Elias Alfredo Filho*; que prestou relevantes serviços ao nosso município como Arquiteto, Secretário de Cultura e de Turismo do Poder Executivo; tendo trabalhado diretamente com Bassano Vaccarini, fazendo os cálculos das suas obras; tendo, assim, contribuído muito com nossa sociedade.

Querido por todos e que vai nos fazer muita falta. Rogamos ao Pai Celestial que conceda a toda família, o consolo e a compreensão necessária neste momento.

Ao ensejo, renovamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Sala das Sessões,

EDER ROGERIO MATIAS
Presidente

ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI
Vereadora

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Requerimentos

Exmo. Sr.
EDER ROGERIO MATIAS
DD. Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis-SP

REQUERIMENTO Nº 01/2022

OBJETO: PEDIDO DE RELAÇÕES

SOLICITANTE: VEREADORA ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI

AUTORIDADE SOLICITADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO DE ALTINÓPOLIS/SP.

ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI, vereadora integrante desta prestigiosa Câmara Municipal, vêm, com fundamento nas disposições normativas aplicáveis à propositura em análise: artigo 17, incisos XIII e XX, da Lei Orgânica Municipal; artigo 131, parágrafo primeiro, alínea "h", combinado com o artigo 165, inciso VIII, do Regimento Interno; artigos 7°, 8°, 10 e 11, parágrafo primeiro, da Lei n° 12.527/2011 – Lei de Acesso À Informação, apresentar: **PROPOSITURA DE REQUERIMENTO**, com o seguinte teor:

- Relação dos artistas cadastrados município de Altinópolis, com a aplicação da Lei Aldir Blanc, aplicada no munícipio no ano de 2021;
- Relação das contrapartidas da Lei Aldir Blanc em dezembro/2021, com apresentação de proposta de localidade e preservação para a mesma;
- Relação das obras do artista plástico in memoriam Bassano Vaccarini, contabilizada no município por meio do Departamento de Cultura, composto ou não em inventário para composição do patrimônio imaterial do município;
- Relação de patrimônios histórico-culturais do município.

Agradecemos a atenção dispensada, aguardamos resposta, por escrito, no prazo legal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Altinópolis, Estado de São Paulo.

ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI

Vereadora

PROTOCOLO 17/2022 - 17/01/2022 16:55

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Resumo da Sessão

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 02/02/2022 10:48:25

Requerimento Nº 1/2022

Assunto: Requer relações à Secretaria de Cultura.
Sessão: 1ª Sessão Ordinária de 2022 **Data:** 01/02/2022
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 9 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 1 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	Ausente
EDER ROGERIO MATIAS	PSD	Não vota
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	A favor
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	A favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
RAFAELA DA SILVA MARTINS	DEM	A favor
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	DEM	A favor

Indicação Nº 1/2022

Assunto: Estudo e organização do trânsito entre as ruas José Bonifacio Major Garcia
Sessão: 1ª Sessão Ordinária de 2022 **Data:** 01/02/2022
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 9 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 1 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	Ausente
EDER ROGERIO MATIAS	PSD	Não vota
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	A favor
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	A favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
RAFAELA DA SILVA MARTINS	DEM	A favor
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	DEM	A favor

Indicação Nº 2/2022

Assunto: Colocação de corrimão nas escadas da Praça das Esculturas.
Sessão: 1ª Sessão Ordinária de 2022 **Data:** 01/02/2022
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 9 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 1 **Abstenção:** 0

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 996 | Página 7 de 7 | Quinta-feira, 03 de fevereiro de 2022 - Departamento de Comunicação

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 02/02/2022 10:48:25

Vereador	Partido	Voto
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	Ausente
EDER ROGERIO MATIAS	PSD	Não vota
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	A favor
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	A favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
RAFAELA DA SILVA MARTINS	DEM	A favor
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	DEM	A favor

Moção Nº 1/2022

Assunto: Moção de Pesar ao Sr. Dr. Elias Alfredo Filho.
Sessão: 1ª Sessão Ordinária de 2022 **Data:** 01/02/2022
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 9 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 1 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	Ausente
EDER ROGERIO MATIAS	PSD	Não vota
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	A favor
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	A favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
RAFAELA DA SILVA MARTINS	DEM	A favor
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	DEM	A favor

Projeto de Lei Nº 2/2022 - Legislativo

Assunto: "Dispõe a abertura de crédito adicional suplementar, na Contadoria da Câmara de Altinópolis, no valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), na dotação que especifica"
Sessão: 1ª Sessão Ordinária de 2022 **Data:** 01/02/2022
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 9 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 1 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO	PTB	Ausente
EDER ROGERIO MATIAS	PSD	Não vota
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	A favor
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	A favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	A favor
LUIZ CARLOS DA SILVA	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
RAFAELA DA SILVA MARTINS	DEM	A favor
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	DEM	A favor

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis